



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 445, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto nº 1.387/95, de 07 de fevereiro de 1995, e com a Instrução Normativa nº 001/2017, de 02 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 23422.018101/2024-57, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1853057, para participar da Reunião do Sub-Grupo de Trabalho-18 "integração fronteiriça", no período de 07 a 10 de outubro de 2024, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 445/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de Outubro de 2024.